



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 450/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.001218/2013-67, com Requerimento de Vacância datado de 02.05.2013, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Assistente em Administração, do *Campus* Chapecó, ocupado pela servidora **GABRIELA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1677159, a partir de 02.05.2013, por posse em outro cargo inacumulável;

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Chapecó-SC, 10 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

